



PORTARIA Nº. 002/2022

“Remaneja Servidora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 08 de dezembro de 2021, 40 horas semanais, a Servidora Municipal **Jéssica Weber Pereira Panzenhagen**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 2778-2 da EMEF Érico Veríssimo para o Centro de Atenção Integral a Saúde – CAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 08 de dezembro de 2021.

Chapada-RS, 03 de janeiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração